

**EDITAL Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024**  
**SELEÇÃO DE EMPREGADOS**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO**, resolve *retificar* o Edital nº 001/2024 de 10 de fevereiro de 2024, na forma abaixo especificada.

**ONDE SE LÊ:**

...

3.2 O Recrutamento consiste na fase de recebimento das inscrições e a análise curricular dos candidatos;

...

5.2 Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados por meio de Comunicado no site do SENAR/AR-GO, para comparecerem à próxima etapa: Avaliação por Competências.

...

| EVENTOS  | DATAS           |
|--|-----------------|
| Divulgação do Processo Seletivo Simplificado                           | 10/02/2024      |
| Inscrições   | 10 a 14/02/2024 |
| Resultado da Análise Curricular  | 19/02/2024      |
| Prazo recursal sobre a Análise Curricular                              | 20/02/2024      |
| Divulgação dos candidatos selecionados para Avaliação por Competências | 21/02/2024      |
| Avaliação por Competências   | 23/02/2024      |
| Divulgação do Resultado Final Preliminar                               | 26/02/2024      |
| Prazo recursal sobre a Análise de Competências                         | 27/02/2024      |
| Divulgação Final   | 28/02/2024      |

...

11.2 É permitida a participação de ex-funcionários do SENAR/AR-GO no Processo Seletivo, desde que não tenha sido demitido por justa causa e na data da inscrição já tenha decorrido os 06(seis) meses de seu desligamento;

**LEIA-SE:**

...

3.2 O Recrutamento consiste na fase de recebimento das inscrições e a análise e avaliação curricular dos candidatos;

...

5.2 A Avaliação Curricular consiste na pontuação de critérios conforme tabela descrita abaixo;

5.3 Serão habilitados para a Avaliação de Competências até 10 (dez) candidatos, ficando os demais não convocados para esta etapa e automaticamente eliminados do Processo Seletivo;

5.4 Uma vez encaminhada a documentação curricular, não será permitida a complementação de documentos;

5.5 Não será aceito o encaminhamento de qualquer novo documento no período de interposição de recursos para complementação de documentação ou mesmo anexada à argumentação do recurso;

5.6 Serão critérios de pontuação na Avaliação Curricular:

| CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO  | PONTUAÇÃO  |
|---|--|
| Exercício de atividade profissional, emprego e/ou cargo em atividades definidas conforme item 2.1 | 1 (um) ponto para cada 06 (seis) meses completos |

5.7 Os primeiros 20 candidatos aprovados nesta etapa serão convocados, por meio de Comunicado no site do SENAR/AR-GO, para comparecerem à próxima etapa: Avaliação por Competências.

...

| EVENTOS  | DATAS             |
|--|-------------------|
| Divulgação do Processo Seletivo Simplificado                           | 10/02/2024        |
| Inscrições   | 10 a 14/02/2024   |
| Resultado da Análise Curricular  | 19/02/2024        |
| Resultado da Avaliação Curricular                                      | <b>20/02/2024</b> |
| Prazo recursal sobre a Análise e Avaliação Curricular                  | <b>21/02/2024</b> |
| Divulgação dos candidatos selecionados para Avaliação por Competências | <b>22/02/2024</b> |
| Avaliação por Competências   | 23/02/2024        |
| Divulgação do Resultado Final Preliminar                               | 26/02/2024        |
| Prazo recursal sobre a Análise de Competências                         | 27/02/2024        |
| Divulgação Final   | 28/02/2024        |

...

11.2 Caso haja necessidade de desempate, serão aplicados os seguintes critérios, na ordem apresentada: a) Maior nota na fase anterior; b) Maior nota da Avaliação de Competências; e, c) Maior idade;

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2024.

**Marcelo José da Silva Pires**  
Diretor de Administração e Finanças

**Dirceu Borges**  
Superintendente SENAR/AR-GO